



ATA DE ABERTURA

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022/CMPB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2022

Aos 26 dias do mês de agosto do ano de 2022, às 9hrs:15min, tendo tolerância de 15 minutos, reuniram-se na sala de reuniões da Câmara de Vereadores do Município de Pimenta Bueno, Av. Castelo Branco, 930 – Pimenta Bueno-RO, - CEP 76.970-000, a Comissão Permanente de Licitações – CPL, para proceder o recebimento dos envelopes com os documentos de habilitação e Proposta Comercial referente a Tomada de Preços nº 001/2022/CMPB – Processo Administrativo nº 133/2022, para Contratação de empresa de serviços de engenharia com o fornecimento de material e de mão de obra para construção de garagem para os veículos oficiais e ampliação da sala da Procuradoria Legislativa da Câmara Municipal de Pimenta Bueno/RO, conforme anexos do edital: planilhas quantitativa e orçamentária, composição unitária de custo, projetos, cronogramas, memorial descritivo/projeto executivo e demais elementos técnicos, que fazem parte integrante do edital. Fica consignada nesta Ata a presença do Presidente da CPL o Senhor **ROBSON DE OLIVEIRA**, dos Membros da CPL, os senhores **FABIANO APARECIDO VIEIRA** e **HEDERSON MOTA** e da Secretária Administrativa **MÁRCIA PEREIRA RIOS** que secretariou a Sessão, com a presença dos seguintes licitantes:

3E ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA – ME CNPJ 18.511.491/0001-09
LURAN CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA CNPJ 36.006.866/0001-77

O Sr. Presidente da CPL deu início aos trabalhos, observou que a empresa Luran Construções e Engenharia LTDA não tinha representante presente, apenas entregou os documentos de habilitação e proposta comercial no dia 25.08.2022. Em seguida examinou os documentos de habilitação entregues pelas licitantes, verificando que estavam devidamente lacrados, e em conformidade com o art. 43, I, da Lei nº 8.666/93.

Indagou se havia dúvidas quanto ao procedimento do certame. Em seguida a Comissão deu início a abertura dos envelopes de habilitação.

Prosseguindo os trabalhos, os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação foram recebidos e vistados pelos membros da Comissão e pelo representante presente. Em seguida foram abertos os envelopes contendo os documentos para verificação da conformidade com o edital. Após análise da documentação apresentada pela empresa **LURAN CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA** foi considerada inabilitada por descumprimento do item 11.4 do edital da qualificação econômico-financeiro, por não constar os termos de abertura e encerramento. Em seguida foi aberto o envelope da empresa **3E ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA – ME** sendo considerada habilitada e constatado o atendimento pleno dos requisitos do instrumento convocatório.





Questionado via contato telefônico, visto que não tinha representante presente, acerca da manifestação da interposição de recurso da fase documental, a empresa **LURAN CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA** manifestou a intenção de recorrer da presente fase, ficando estabelecido o prazo de cinco dias úteis conforme dispõe o art. 109 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, ficando os representantes legais intimados a apresentar seus recursos neste prazo. Após decidido os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição, o Presidente da Comissão designará nova data para a sessão de abertura do Envelope 02 ocasião em que devolverá os Envelopes 02 fechados/lacrados, aos participantes inabilitados.


Não havendo mais nada a tratar, os trabalhos serão suspensos, até transcorrido o prazo recursal.


Para os efeitos legais é lavrada a presente ata, que segue assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitação e pelos presentes.

Pimenta Bueno/RO, 26 de agosto de 2022.


Robson de Oliveira
Presidente da CPL


Márcia Pereira Rios
Secretária Administrativa


Fabiano Aparecido Vieira
Membro da CPL


Hederson Mota
Membro da CPL